

MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL

2.ª Delegação da Direcção-Geral da Contabilidade Pública

Declaração n.º 56/93

De harmonia com o disposto na parte final do n.º 2 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 46/84, de 4 de Fevereiro, se publica que foram autorizadas pelas entidades competentes as seguintes transferências de verbas no Orçamento de 1992, nos termos dos n.ºs 2 e 3 do artigo 5.º do mesmo diploma:

CLASSIFICAÇÃO		RUBRICAS	EM CONTOS		REFERENCIA A AUTORIZAC. MINIS- TERIAL
ORGANICA*	ECONOMICA*		REFORÇOS OU INSCRIÇÕES	ANULACOES	
CP*DI*SD*	FUNC.* CODIGO *A*				
02		ESTADO-MAIOR-GENERAL DAS FORÇAS ARMADAS			
02		SERVICOS DO ESTADO-MAIOR-GENERAL DAS FORÇAS ARMADAS			
	01.00.00	DESPESAS COM O PESSOAL			
	01.02.00	ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS			
	01.02.05	OUTROS ABONOS EM NUMERARIO OU ESPECIE			
	2.01.0	D OUTROS ABONOS	1 500*	-	
	02.00.00	AQUISICAO DE BENS E SERVICOS CORRENTES			
	02.02.00	BENS NAO DURADOUROS			
	2.01.0 02.02.02	COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES	-	2 000*	
	02.02.04	ALIMENTACAO			
	2.01.0	B AQUISICAO DE REFEICOES CONFECCIONADAS	-	800*	
	2.01.0 02.02.05	ROUPAS E CALÇADO	800*	-	
	2.01.0 02.02.06	CONSUMOS DE SECRETARIA	4 000*	-	
	2.01.0 02.02.07	MATERIAL DE TRANSPORTE-PECAS	1 500*	-	
	2.01.0 02.02.08	OUTROS BENS NAO DURADOUROS	-	2 000*	
	02.03.00	AQUISICAO DE SERVICOS			
	2.01.0 02.03.02	CONSERVACAO DE BENS	5 000*	-	
	2.01.0 02.03.06	COMUNICACOES	-	3 000*	
	2.01.0 02.03.07	TRANSPORTES	-	2 000*	
07		OUTROS ENCARGOS ESP. DEF.NAC-DESP. MIL. COMP. TOM. INTERNAC.			
01		ESTADO-MAIOR-GENERAL DAS FORÇAS ARMADAS			
	01.00.00	DESPESAS COM O PESSOAL			
	01.02.00	ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS			
	01.02.05	OUTROS ABONOS EM NUMERARIO OU ESPECIE			
	2.01.0	A REPRESENTACAO VARIÁVEL OU EVENTUAL	-	1 500*	
	02.00.00	AQUISICAO DE BENS E SERVICOS CORRENTES			
	02.03.00	AQUISICAO DE SERVICOS			
	2.01.0 02.03.02	CONSERVACAO DE BENS	1 200*	-	
	2.01.0 02.03.03	LOCACAO DE EDIFICIOS	-	3 200*	
	2.01.0 02.03.10	OUTROS SERVICOS	500*	-	
		TOTAL DO CAPITULO 02	14 500*	14 500*	
03		MARINHA			
05		SUPERINTENDENCIA DOS SERVICOS FINANCEIROS			
03		DIRECCAO DA FAZENDA NAVAL - ENCARGOS GERAIS DA MARINHA			
	02.00.00	AQUISICAO DE BENS E SERVICOS CORRENTES			
	02.02.00	BENS NAO DURADOUROS			
	02.02.04	ALIMENTACAO			
	2.03.0	A AQUISICAO DE GENEROS PARA CONFECCIONAR	26*	-	
	02.03.00	AQUISICAO DE SERVICOS			
	2.03.0 02.03.10	OUTROS SERVICOS	-	26*	
		TOTAL DO CAPITULO 03	26*	26*	
		TOTAL DO MINISTERIO	14 526*	14 526*	

2.ª Delegação da Direcção-Geral da Contabilidade Pública, 24 de Fevereiro de 1993. — O Director, João da Graça Fernandes.